

CONSELHO

ÉTICA

DECORO PARLAMENTAR

O Legislativo Iguaçense implantou no ano de 2016 o Código de Ética e Decoro Parlamentar, criado pela resolução nº123/2016, e o Conselho de Ética e decoro Parlamentar. A Resolução nº 124/2016 também orienta o funcionamento e a organização dos trabalhos do código de ética.

O objetivo é orientar direitos e deveres fundamentais do parlamentar, normatizar atos incompatíveis e atentatórios ao decoro parlamentar, no sentido de preservar a ética e a dignidade e, quando necessário, instaurar processo disciplinar e encaminhar as medidas cabíveis.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar atuará mediante provocação da Mesa Diretora, em caso de instauração de processo disciplinar, e das comissões e demais vereadores. Para apuração de fatos e responsabilidades previstas no código de ética de decoro parlamentar, o conselho poderá solicitar, por intermédio da presidência da Câmara, o auxílio de outras autoridades públicas.



PRESIDENTE
MARCIO ROSA (PSD)



VICE-PRESIDENTE
CELINO FERTRIN
(PDT)



MEMBRO
JEFERSON BRAYNER
(PRB)



MEMBRO
JOÃO MIRANDA
(PSD)



MEMBRO
ELIZEU LIBERATO
(PR)



SUPLENTE
BENI RODRIGUES
(PSB)